

EDITAL N 001/2026

Normas do Processo Seletivo para Candidatos a Embaixadores de Saúde Planetária 2026

O grupo Saúde Planetária Brasil, ligado ao Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, doravante denominado **SPBr** para efeito deste edital, torna público o processo de seleção para Embaixadores de Saúde Planetária 2026, dentro de seu Programa de Embaixadores de Saúde Planetária, em sua 6ª edição, o PESP2026.

1. DO OBJETIVO

O programa irá reconhecer formalmente os(as) líderes da Próxima Geração em Saúde Planetária.

O Programa de Embaixadores de Saúde Planetária, do Saúde Planetária Brasil, é uma iniciativa destinada ao desenvolvimento pessoal e profissional de estudantes de todas as áreas. Por meio desse programa, os(as) participantes voluntários(as) desenvolverão atividades dentro dos conceitos de Saúde Planetária em suas respectivas instituições e comunidades, incluindo divulgação, discussão e ações práticas de implementação.

2. DOS BENEFÍCIOS

- Reconhecimento dos(as) estudantes como veiculadores(as) da Saúde Planetária em suas comunidades, enquanto também desenvolvem e constroem suas habilidades organizacionais e de liderança;
- Os(As) estudantes, com o título de Embaixador(a) de Saúde Planetária, são empoderados(as) para realizar colaborações transversais em sua localidade entre várias iniciativas existentes e emergentes no âmbito da Saúde Planetária, como a ligação de redes e iniciativas voltadas à saúde humana e ao meio ambiente;
- Os(As) estudantes farão parte de uma rede mais ampla de embaiadores(as) da Saúde Planetária composta por indivíduos de uma variedade de interesses acadêmicos, idades e nacionalidades, e terão oportunidade para participar de eventos nacionais de Saúde Planetária;
- Os(As) estudantes terão apoio de pesquisadores na área de Saúde Planetária, que são os membros do SPBr;
- A participação no programa conferirá ao(à) Embaixador(a) um certificado de participação emitido pelo SPBr.

3. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Ser estudante de graduação ou pós-graduação, de qualquer localidade do país, interessado(a) em Saúde Planetária;

- Estar matriculado(a) em uma instituição de ensino superior em 2026. Alunos(as) que se formarem antes de Novembro de 2026 podem participar;
- Estudantes de todas as disciplinas e áreas do conhecimento que se interessem pelo tema Saúde Planetária são incentivados(as) a se inscrever;
- Todos(as) os(as) candidatos(as) a embaixadores(as) devem preencher o formulário de inscrição individual, disponível em <https://forms.gle/1hArarzdBud3trEq6>

4. DAS RESPONSABILIDADES

As atribuições do(a) Embaixador(a) selecionado(a) são as seguintes:

- Assumir o compromisso de atuar pelo período de vigência do programa referente a este edital (Março a Novembro de 2026);
- Preencher uma planilha com as atividades que pretende realizar;
- Executar as atividades que propôs no formulário de inscrição;
- Participar, como audiência, dos eventos online programados pelo PESP 2026, cerca de um ou dois por mês, assinando lista de presença ou justificando ausência;
- Enviar um relatório com a lista de atividades realizadas até o prazo final estipulado no Edital: condição obrigatória para recebimento do certificado de participação emitido pelo SPBr.

5. DAS ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas deverão estar alinhadas a uma ou mais recomendações que constam da Declaração de São Paulo Sobre Saúde Planetária, e deverão mencionar essa(s) relação(ões). É importante a leitura da Declaração previamente à inscrição no PESP2026.

Adicionalmente, os candidatos são estimulados a assistirem a um vídeo no canal do YouTube “Saúde Planetária” a respeito da Declaração e suas conexões com os objetivos da Rede Saúde Planetária Brasil: <https://www.youtube.com/watch?v=ibyTQZ0rgp4>

Dentre as possíveis atividades, sugere-se:

- Produzir podcast/vídeo/ postagens em rede social;
- Organizar seminário/workshop/webinário convidando especialistas no tema selecionado;
- Organizar exposições / instalações de arte virtuais ou presenciais;
- Promover oficinas culinárias e outras;
- Organizar palestras ou atividades em escolas, associações de bairro, clínicas, etc. de sua comunidade;
- Organizar rodas de conversa e discussão;
- Projetar campanhas educacionais na instituição de ensino;
- Participar de atividades dos Grupos de Trabalho Interdisciplinares (GTIs) do SPBr

(consulte os grupos existentes no [site do SPBr](#)).

O(s) tema(s) e atividades selecionados pela(o) candidata(o) poderá ser abordado de forma transversal e interdisciplinar, pois isso é essencial quando se trata de Saúde Planetária.

6. INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO

A inscrição no processo seletivo está vinculada ao envio do formulário individual, disponível em <https://forms.gle/k9CFgjFZjR1Je9fn6> especificando qual ou quais atividades pretende realizar no período de vigência do Programa e ao envio de uma carta de motivação.

A carta de motivação é uma ferramenta importante para a avaliação do(a) candidato(a).

O QUE DEVE CONSTAR NA CARTA DE MOTIVAÇÃO, com no máximo 300 palavras:

1. Experiências de formação ou atividades que realiza ou realizou relacionadas à Saúde Planetária;
2. Motivações pessoais para a atuação como embaixador(a) dentro do PESP 2026;
3. Em relação às atividades propostas no formulário: descrever a sequência de ações a serem realizadas (cronograma simples de Março a Novembro).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os formulários de inscrição e a carta de motivação serão avaliados pela coordenação do PESP.

8. DA SELEÇÃO

Para aprovação no processo seletivo serão consideradas:

- Aderência da proposta aos princípios da Declaração de São Paulo sobre Saúde Planetária;
- Exequibilidade da proposta dentro do período de vigência do Programa (Março a Novembro de 2026).

9. DOS PRAZOS

- Duração do programa: 04/03/2026 a 27/11/2026
- Prazo para inscrição: 12/01/2026 a 01/02/2026
- Análise das inscrições: 02/02/2026 a 12/02/2026
- Divulgação dos embaixadores selecionados: 20/02/2026
- Prazo final para entrega de relatório com a relação das atividades: 23/11/2026

10. DO DESLIGAMENTO

Poderá ocorrer o desligamento do(a) estudante do programa pelos seguintes motivos:

- Má conduta ou falta de decoro do(a) estudante em relação aos(as) professores(as), ao SPBr, a colegas embaixadores(as) ou ao público-alvo das atividades realizadas;
- Por interesse e a pedido do(a) próprio(a) estudante.

O desligamento do(a) candidato(a) selecionado(a) do Programa, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da emissão de certificado de participação.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e condições fixadas neste Edital;
- O(A) candidato(a) que, ao ser nomeado(a) no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas ou não atender às normas deste Edital, não será admitido(a) no Programa, mesmo que tenha sido aprovado(a);
- Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados na forma de um email, contendo a justificativa de pedido de recurso para contatosaudeplanetaria@usp.br;
- Casos omissos serão avaliados pela coordenação do Programa;
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo público na página Programa no SPBr (<https://saudeplanetaria.iea.usp.br/pesp-2026/>);
- O presente edital tem validade de um ano.

Coordenação do Programa de Embaixadores de Saúde Planetária